



000216

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.711, DE 14 DE AGOSTO DE 1998

Declara hóspede oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, DD. Governador do Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL